

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE TOCANTINS

ANO IV, QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO **279**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO 044/2024

Natividade - TO, 19 de setembro de 2024.

Decreto de nº 044/2024 que dispõe sobre a contratação direta da empresa PAREJA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS, por Inexigibilidade de Licitação para a Prestação de Serviços Jurídicos no âmbito administrativo junto a Prefeitura Municipal, Fundos Municipais e Secretarias municipais, suprindo as necessidades do Município de Natividade/TO.

O Prefeito Municipal Natividade/TO, o Sr. THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei;

CONSIDERANDO a solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Administração de Natividade/TO, para a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Jurídicos no âmbito administrativo junto a Prefeitura Municipal, Fundos Municipais e Secretarias municipais, suprindo as necessidades do Município de Natividade/TO;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando FAVORÁVEL à decretação de inexigibilidade para contratação de show artístico ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO a da Lei Federal nº 14.133/21, que dispõe sobre a possibilidade de Inexigibilidade de Licitação para a contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O Nº 015/2024, para contratação direta da empresa PAREJA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita sob o CNPJ nº 05.035.298/0001-99, com sede e foro na Quadra 606 Sul, HM 02, Lote 01, Casa 03, s/nº, Alameda Athos Bulcão, Bairro Centro, Cep: 77.022-048, Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, no valor Global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 18 de setembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE
- TO, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2024.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº: 098/2024, ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB Nº 015/2024;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE - TO;
CONTRATADO(A): PAREJA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS;
INSCRITA NO CNPJ: 05.035.298/0001-99;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS MUNICIPAIS E SECRETARIAS MUNICIPAIS, SUPRINDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE/TO, EM CONFORMIDADE COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS); VIGÊNCIA: 19/01/2025
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2024.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE - TO